

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A necessidade da contratação baseia-se em adquirir combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) e Arla 32, para a frota de veículos do Município de Princesa. Os itens para a frota de veículos do Município de Princesa são necessários para que os diversos serviços públicos desempenhados através de veículos, maquinários e equipamentos possam funcionar normalmente.

Atualmente, há vigência de ata de registro de preços para aquisição e combustível, porém não será renovada e se encerrará no dia 29 de março de 2024.

2. Área requisitante

Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda;
Secretaria de Esportes;
Secretaria de Educação e Cultura;
Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo;
Secretaria de Assistência Social;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. Equipe responsável pelo estudo

Gilson Loga Lisboa; Michele Cristiane Kunzler

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para a contratação, requer-se que haja qualidade na compra da gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Arla 32.

Também é um requisito que os veículos possam abastecer de acordo com a necessidade, não tendo que esperar longos períodos até a disponibilização do combustível, dessa forma, das segundas às sextas-feiras, das 07h às 19h ocorrerão os abastecimentos.

O combustível será adquirido parceladamente, não sendo possível a aquisição em uma ou poucas vezes.

O abastecimento dos veículos deverá ser realizado no perímetro urbano do Município.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Para solucionar o problema em questão apresentam-se as seguintes alternativas:

1 - Credenciamento dos postos de combustíveis, consistindo em um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona e habilita todos os interessados que atendem aos requisitos estabelecidos. No entanto, o credenciamento de postos de combustível não é recomendável, pois não garante a competitividade e a economicidade da contratação. Além disso, o credenciamento pode gerar problemas de controle e fiscalização,



como a dificuldade de verificar a qualidade do combustível fornecido, a ocorrência de fraudes e superfaturamento e, especialmente, a solução não é viável por haver apenas um posto de combustível localizado no Município.

2 - Outra possibilidade é de que o próprio Município gerencie os abastecimentos, adquirindo o combustível diretamente com as distribuidoras, armazenando-o para abastecimento da frota.

A compra de combustível direto da distribuidora por parte do município é uma questão controversa e complexa, que envolve aspectos legais, tributários, ambientais, logísticos e de qualidade.

Em geral, a compra direta de combustível com distribuidores pode oferecer algumas vantagens, como a redução do preço, a garantia de abastecimento e a autonomia na gestão.

Segundo a Resolução ANP nº 41/2013, que regula a atividade de revenda varejista de combustíveis, os municípios podem ser considerados consumidores finais, desde que atendam aos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Entre esses requisitos, estão:

- Possuir tanques de armazenamento próprios, com capacidade mínima de 15 mil litros, e equipamentos de abastecimento adequados;

- Apresentar licenças ambientais e de operação, bem como alvará de funcionamento;

- Realizar o controle de qualidade dos combustíveis recebidos e fornecidos, conforme as normas da ANP;

- Emitir nota fiscal eletrônica de entrada e saída dos combustíveis;

- Recolher os tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a operação.

No entanto, mesmo tais exigências sejam cumpridas, ainda existem alguns desafios para comprar combustível direto da distribuidora, tais como:

- A dificuldade de encontrar distribuidoras que aceitem vender diretamente para o município, pois isso pode afetar a relação comercial com os postos revendedores;

- A necessidade de garantir a segurança e a qualidade dos combustíveis durante o transporte, o armazenamento e o abastecimento, evitando fraudes, adulterações e contaminações;

- A responsabilidade civil e penal por eventuais danos causados aos veículos abastecidos ou ao meio ambiente, decorrentes de falhas na operação ou na qualidade dos combustíveis;

Importa mencionar sobre o grande risco envolvido na atividade, tendo em vista se tratar de produtos inflamáveis, necessitando de estrutura específica e pessoal treinado para o abastecimento e cuidados com a armazenagem a manutenção dos combustíveis.

Dessa forma, considerando o risco envolvido e o valor necessário para formação da estrutura mínima exigida, bem como a necessidade da obtenção das licenças, entende-se que tal solução não seria a melhor para o momento no Município.

3 - Existe ainda a possibilidade da realização de licitação, com procedimento auxiliar de ata de registro de preços. Essa solução é adotada pelo Município de Princesa há vários anos, assim como os outros municípios da região também suprem suas necessidades de combustível da mesma forma. A realização de pregão com registro de preços pode ser uma alternativa mais simples e segura, pois permite a contratação de postos revendedores que já possuem toda a estrutura e as licenças necessárias para fornecer combustível, além de estimular a geração de empregos para o empreendimento vencedor. No mesmo sentido, o pregão pode garantir a competitividade e a transparência na escolha dos fornecedores, bem como a padronização e a fiscalização dos serviços prestados.



6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução apontada é a realização de licitação, com utilização do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços para aquisição de combustíveis para os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Princesa.

Assim, serão licitados óleo diesel comum, óleo diesel S-10, gasolina e Arla-32 para atendimento de todas as Secretarias do Município de Princesa. Especificamente com relação ao Arla 32, há a possibilidade de aquisição do produto em litro (posto diretamente no veículo) ou em baldes/galões. Conforme pesquisa de mercado realizada, a aquisição do produto por litros se torna economicamente mais viável. Nos últimos anos, o Município de Princesa tem adquirido este item através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, porém o item restou fracassado no último processo realizado pelo órgão, sendo necessária a realização de certame por esta municipalidade. Além disso, a aquisição por litro, abastecido diretamente no veículo, anula a necessidade de ter espaço para estoque de baldes/galões de Arla, bem como não é necessário que o abastecimento seja realizado por um servidor do município.

Além disso, foi escolhido o registro de preços, cuja vantagem é a de não precisar da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável e quando da formalização da compra, assim como, não há necessidade de estocar produtos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A quantidade a ser contratada baseou-se no quantitativo gasto de combustível pelas secretarias no período de um ano, bem como de acordo com a necessidade prevista de consumo para os próximos 12 meses.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR DE REFERÊNCIA
Item		Unidade	
1	GASOLINA amarela comum (abastecimento na bomba)	LITRO	6,06
2	Óleo Diesel Comum (abastecimento na bomba)	LITRO	6,10
3	Óleo Diesel S10 (abastecimento na bomba)	LITRO	6,13
4	ARLA 32 - Agente redutor líquido de NOX automotivo, a granel ((abastecimento na bomba)	LITRO	3,00

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A solução é realizada parceladamente, sendo que cada item poderá ser individualmente contemplado no processo licitatório, visto que não há vinculação entre os itens.



10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

De imediato, não é possível relacionar contratações correlatas ou interdependentes.

11. Riscos

Os possíveis riscos à aquisição de combustíveis através de licitação com registro de preços são:

Risco de sobrepreço: Pode haver um risco de que o preço pago pelo combustível seja superior ao valor de mercado, o que pode gerar prejuízos para o município.

Risco de fraude: Pode haver um risco de que a licitação seja fraudada, com a participação de empresas que não atendam aos requisitos legais ou que apresentem propostas com preços superfaturados.

Risco de desabastecimento: Pode haver um risco de que a empresa contratada não consiga fornecer o combustível necessário para a frota do município, o que pode prejudicar a prestação de serviços públicos.

Risco de atraso na entrega: Pode haver um risco de que a empresa contratada atrase a entrega do combustível, o que pode prejudicar a operação da frota do município.

Risco de má qualidade do combustível: Pode haver um risco de que o combustível fornecido pela empresa contratada não atenda aos padrões de qualidade exigidos, o que pode prejudicar o desempenho dos veículos da frota do município.

12. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme código de intenção N. 22.

13. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão; quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, e do uso racional dos recursos financeiros; Com a aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Não existem providências a serem adotadas previamente à contratação.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento



O principal impacto ambiental relativo à contratação é quanto à queima dos combustíveis, gerando gases nocivos, contribuindo para o efeito estufa. A melhor forma dessa consequência ter impacto mitigado é utilizar moderadamente o recurso, evitando desperdícios.

16. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

17. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011?

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa, SC, 12 de março de 2024.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração do ETP: